



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CPNJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 5617/2024

Edital nº 3559/2024

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, nº 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **Giovani Amestoy da Silva**, brasileiro, casado, médico veterinário, inscrito no CPF nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA LAUX & LAUX LTDA -ME**, já qualificado, resolvem aditar o referido contrato, para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Segunda 2.1 do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA 2.1: Acordam as partes que o presente contrato será prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, com seus efeitos retroativos a contar de 09 de agosto de 2024, conforme ofício nº 374/2024-SEDUC.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente TERMO ADITIVO, assinam as partes em 03 (três) vias de igual teor e forma para que surta seus legais efeitos.

Caçapava do Sul, 21 de agosto de 2024.

Empresa Laux & Laux Ltda - ME.
Contratada

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

Ofício nº374/2024-SEDUC

Caçapava do Sul, 20 de agosto de 2024.

Ao Senhor
Luciano Pavanatto
Procurador Geral do Município – PGM
Nesta Cidade

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

Gabinete do Prefeito
Protocolo Nº 1303
Em 20/08/24
Mariane

Vimos solicitar aditivo de 60 dias de prazo, do Contrato nº5617/2024 e nº5616/2024 para aquisição de parquinhos infantis destinados as Escolas Municipais, Edital nº3559/2024.

Atenciosamente,

Gislaine Huerta,
Secretária de Município de Educação.

DE ACORDO
21/08/24

RECEBIDO EM
21/08/24
Livia